



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 082/2022

DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a criação do Conselho-Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS e outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA -
Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais com base na Lei Complementar 05/2006 e Lei Municipal n.º 2.010/06.

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Conselho-Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social-FMHIS e a composição dos respectivos membros, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 2.010/06, sendo:

- I – Carlos Roberto Batista do Nascimento – Coordenador do Comitê Gestor do Plano Diretor;
- II – Vilmar Cubas – Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura
- III – Daniel Luan Espíndola - Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- IV – Rosa Linda Rodrigues - Representante da Câmara Municipal de Vereadores;
- V – Adriana Villa Amira - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- VI – Jonas Santos de Araújo - Representante das Associações de Moradores;
- VII – Marilene Silveira Dutra - Representante do Instituto Eduardo Dutra Lescano;
- VIII – Aristides Ferreira Braga - Representante do Sindicato dos Trabalhadores;
- IX – Marcos Alves da Fonseca - Representante das Entidades Religiosas;
- X - Andrei Rafael Piovesan - Representante das Organizações empresarias e/ou patronais.

Art. 2º A Presidência do Conselho-Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social-FMHIS será exercida pelo membro Carlos Roberto Batista do Nascimento;

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2022.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

LUCINEY MULLER BAMPI
Secretario Municipal de Gestão
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário n° 3036Fls:006
Em:18/02/22

Prefeitura de Amambai



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**



Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3.244 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79.990-000 – Amambai/MS.